



EMENDA IMPOSITIVA /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2024.

**Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº
84/2024 que estima a receita e fixa a despesa
Município de Quissamã para o Exercício
Financeiro de 2025.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art.124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º - Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$34.121,58 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) destinados para climatização do Centro de Especialidades.

Artigo 2º -Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais, destinados para Reforma do Centro de Especialidades.

Artigo 3º - Fica acrescido ao Orçamento do Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a aquisição de veículo.

Artigo 4º -Fica acrescido ao Orçamento do Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 74.121,58 (Setenta e quatro mil cento e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), destinados a Aquisição de material de consumo.

Artigo 5º -Os valores mencionados no artigo 1º, 2º,3º e 4º serão anulados da Reserva de Contingência - Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 6º – O detalhamento do acréscimo será de acordo como anexos I, II, III,IV Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 7º - Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2025, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 16 de Dezembro de 2024

Janderson Barreto Chagas

Vereador

ANEXO I - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

	Janderson Barreto Chagas
--	--------------------------

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0120	1051
------	------

Descrição da Ação

Climatização do Centro de Especialidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	170401	449052	34.121,58

Objeto

Climatização do Centro de Especialidade

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0120	2304
------	------

Descrição da Ação

Reforma do Centro de Especialidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	170401	339039	160.000,00

Objeto

Reforma do Centro de Especialidades

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Unidade Orçamentária Executora

Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

Código do Programa

Código da Ação

0123	1051
------	------

Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos para a Unidade
--

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
04	122	170403	449052	120.000,00

Objeto

Aquisição de veículo

Unidade Orçamentária Executora

Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

Código do Programa

Código da Ação

0140	2095
------	------

Descrição da Ação

Aquisição de Material de Consumo

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
04	122	170401	339030	74.121,58

Objeto

Aquisição de Material de Consumo

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Avenida Francisco de Assis C. da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
Tels: (22) 2768-1020 / 2768-1024 fax. (22) 2768-1224 ramal 245/246.